

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº -38.2006.8.06.0000, RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 10 de janeiro de 2006, VERA MARIA BARROS MAIA, no cargo de Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, Matrícula nº 023617.1/0, nos termos dos arts. 152, 154 e 89, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a dezembro de 2005, no valor de R\$ 14.237,78 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 900/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37874-31.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de representar o Presidente do TJCE no lançamento dos Mutirões da Cidadania e do Seminário da Pesquisa sobre a Justiça Infanto-Juvenil, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (Hum mil e treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

PORTRARIA N.º 901/10 – O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37873-46.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ e o servidor JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, Matrícula: 4352, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Workshop referente às Metas Prioritárias 2010 do CNJ, no dia 22 de junho do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$399,10 (Trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

PORTRARIA N.º 902/10 – O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 5781-15.2010.8.06.0000 DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES – Diretora de Divisão do Departamento de Gestão de Documentos, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de participar da Expoprint Latin America 2010, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 10, de 28 de maio de 2010.

Disciplina o provimento dos cargos que indica e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, por decisão unânime de seus membros reunidos em sessão plenária realizada em 28 de maio de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e a efetiva prestação jurisdicional;